ID: 42614DB938B14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

OFÍCIO Nº. 196/2022 ITAUEIRA-PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A
Agência de Itaueira, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informamos que todas as Contas Correntes já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do (a) MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, CNPJ nº 06.554.091/0001-93, serão movimentadas conforme os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão:

Titulares:

Nome: Claudinete Vieira Lima Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 692.431.663-87

Poderes
ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio e recebimento de informações e documentos pelos seguintes endereços de e-mail:

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

prefeituraitaueira@gmail.com. No caso de envio de informações e documentos para o Banco do Brasil pelo(s) e-mail(s) acima autorizados(s), assumimos a responsabilidade pela veracidade das informações, pela autenticidade dos documentos enviados, ainda que por terceiros, e de "Fiel Depositário" dos documentos originais, sob pena de responder por eventuais prejuízos causados à Instituição pela utilização dessas informações/documentos em seus processos internos. Assumo, ainda, o compromisso de apresentar os documentos físicos ao Banco se assim for solicitado.

Atenciosamente,

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: FD1ADA3C25994

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2022
DISPENSA Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVESTIMENTO ESTRUTURAL COM COLOCAÇÃO DE PORTAS E PAINÉIS EM ACRÍLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI.**

VALOR GLOBAL: R$ 24.691,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pimenteiras - PI

CONTRATADO (A): **EMPRESA PINHEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 11.861.810/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 – Aquisições
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA, pela Contratante.

EMPRESA PINHEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 11.861.810/0001-59, pela contratada.

Pimenteiras - PI, em 30 de Novembro de 2022.

JANAÍNA SOARES PEREIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal

ID: 33F988BE76914

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI PARA O BIÊNIO 2023/2024

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Currais-PI, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, faz saber a quem interessar possa e **RESOLVE**:

1º - CONVOCAR os vereadores do Município de Currais-PI para a **ELEIÇÃO de escolha dos componentes da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Currais-PI (biênio 2023/2024), a ser realizada em Sessão Extraordinária no dia 15 de DEZEMBRO de 2022, às 08:30, no plenário desta Câmara de Vereadores,** localizada na Av. Avelino Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Currais-PI.

2º – O Vereador poderá registrar sua candidatura individualmente, mencionando o cargo ao qual pretende concorrer, ou por meio de chapa, que constará os nomes dos Vereadores candidatos e os respectivos cargos postulados da Mesa Diretora, obrigatoriamente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da eleição, junto a Secretaria da Câmara Municipal, sendo terminantemente vedada a apresentação de candidatura intempestiva.

3º - Em decorrência da exigência constante do item anterior, o registro da candidatura individual ou da chapa encerrar-se-á às 08:30 do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022.

4º - O Vereador não poderá concorrer a mais de um cargo da Mesa Diretora e não poderá fazer parte de mais de uma chapa;

5º - A Sessão será aberta e a eleição realizada estando presentes no plenário a maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores do Município de Currais-PI;

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de convocação.

Câmara Municipal de Currais, Piauí, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISMAR ROCHA MOTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Currais PI

Av. Avelino Rodrigues, S/N - Tel. (89) 3548-0039 – CEP 64.905-000 – CNPJ 03.013.580/0001-40
CURRAIS - PIAUÍ